



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **65.587**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0065587-67**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **UM TERRENO URBANO** para construção, situado nesta cidade, no Bairro Jacutinga, à Avenida Ninfas das Águas, designado de **lote 01 da quadra 20** medindo 23,86 metros de frente, 8,30 metros do lado direito confrontando com a Rua dos Jacareaçu, 23,72 metros de fundo confrontando com o lote 02, 6,96 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 18, com a área total de 181,46m². **Proprietário(a): ROSEMARIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, comerciante, inscrito(a) no CPF nº 053.992.271-42, RG nº 6049410-SSP/GO, nascida em 20/05/1989, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Bruno Martins dos Santos, brasileiro, comerciante, nascido em 19/02/1990, inscrito no CPF nº 035.204.721-63. Matrícula anterior: 22.916, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 10 de novembro 2020. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV-01-65.587 Procede a presente averbação para constar que a presente matrícula foi aberta conforme Certidão de Regularização Fundiária de 20/12/2019, assinada pelo Prefeito Municipal de Jataí-GO Sr. Vinícius de Cecílio Luz, protocolada nesta Serventia sob o nº 272.550. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 10 de novembro 2020. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

AV-02-65.587 Nos termos do Requerimento de 07/05/2021, assinado com firma reconhecida por Rosemaria Barbosa da Conceição, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 053.992.271-42, protocolado nesta Serventia sob o nº 277.769, em 07/05/2021, instruído com Certidão de 13/05/2021, assinada pelo Diretor de Tributos da Prefeitura Municipal de Jataí Sr. Lázaro Paulo de Carvalho, em uma via, arquivada nesta Serventia; para constar que no imóvel objeto da presente matrícula possui **uma edificação residencial e comercial de nº 54**, com área total de **194,650m²**, inscrita no cadastro imobiliário sob o nº 1021.008.0020.0001.000. Edificação residencial com os seguintes cômodos: 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 quarto, 02 suítes, 02 banheiros das suítes e subsolo com 01 garagem. Edificação comercial com os seguintes cômodos: 01 comércio, 02 lavabos; revestimento interno com pintura simples, revestimento externo com pintura simples, piso de material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias de vidro e ferro, forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, parte da cobertura com telhas de fibrocimento e outras partes de material cerâmico, lançada nesta municipalidade em 28 de abril de 2021, conforme alvará de habite-se 00179/2021, edificação esta no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 14 de maio de 2021. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

R.3-65.587 - Hipoteca. Fica instituída hipoteca sob o imóvel objeto da presente matrícula em **primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros; nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 031.324.321, datada de 08/10/2021, desta praça, a favor do Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0313-13, emitida por Merceria Armazem Mezenga Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.772.942/0001-38 neste ato representada por Bruno Martins dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.204.721-63, conforme Contrato Social, registrado na JUCEG sob o nº 52205242211, anexo; e na qualidade de Avalista e Interveniente Garante: Bruno Martins dos Santos, já qualificado e Rosemaria Barbosa da Conceição, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.992.271-42; para garantir o crédito no valor de R\$ 150.000,00, vencível em 10/10/2024, pagável na praça de emissão da cédula, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 02 de maio de 2022. Protocolo: 289.516, 29 de abril de 2022. Emolumentos: R\$ 2.219,67. Valor total: R\$ 3.196,32. Selo de fiscalização: 01292205022647625570000. Sharlyane Pires Barbosa, Escrevente Substituta.

**O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 04 de maio de 2026**

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292605042865834420018

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 352690

Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; Fundos: R\$ 22,51; ISSQN: R\$ 4,64

Total: R\$139,93

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 352.690.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 2 de 2

